



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI Nº 1.996

DE 29 DE JUNHO DE 2009

INSTITUÍ O DIA MUNICIPAL DOS
MAÇONS, A SER COMEMORADO,
ANUALMENTE, NA DATA DE 20 DE
AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara em sua Sessão Legislativa ordinária realizada em 08 de junho de 2009, aprovou por 08 votos favoráveis o seguinte Projeto de Lei de autoria do Vereador João Carlos Spínula - PPS :

- Art.1º- Fica instituído no Município de Iguape o “Dia Municipal dos Maçons”, a ser comemorado, anualmente, na data de 20 de Agosto.
- Art.2º- Esta data fica incluída no Calendário oficial do Município de Iguape.
- Art.3º- As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 29 DE JUNHO DE 2009

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

